47567/26

GONDOMAR
é Ouro
MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Mobilidade

EDITAL

LUÍS FILIPE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, que estabelece que é competência da Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos, competência esta delegada no Presidente da Câmara, por deliberação de Câmara de 10 de novembro de 2025, e nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, que estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, que foi tomada a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

RUA GIL VICENTE | RIO TINTO

Na referida artéria para que o trânsito fique devidamente ordenado e regulamentado, serão inscritas no pavimento as marcas transversais e colocados os sinais de trânsito fixos verticais, conforme detalhado na planta que constitui anexo a este edital.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, de de

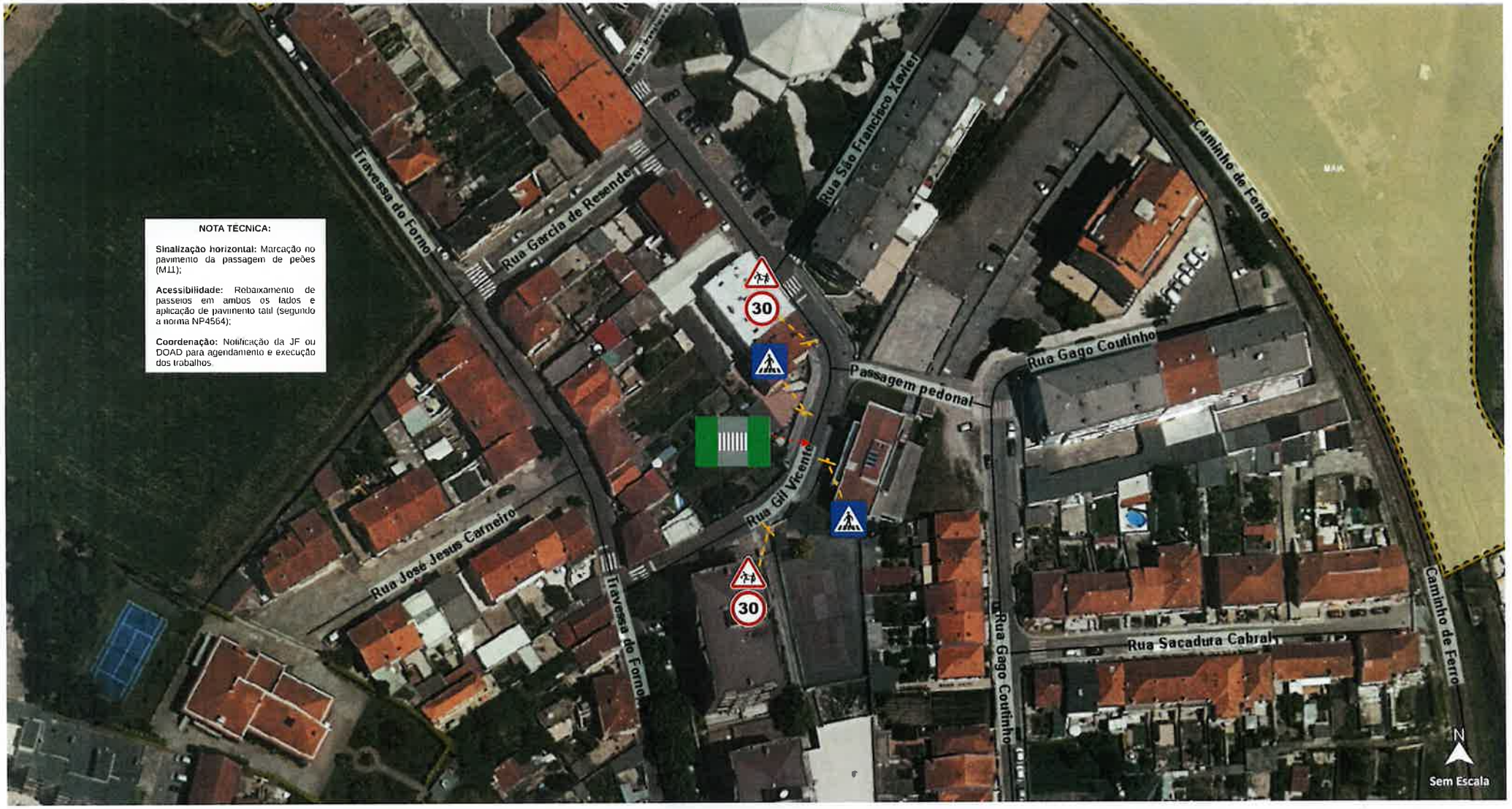
O Presidente da Câmara
LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Assinado de forma digital por LUIS FILIPE CASTRO DE ARAUJO
Dados: 2026.11.04 16:34:59 Z
(Luís Filipe Araújo)

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Praça Manuel Guedes
4420-193 Gondomar
T. 224 660 500
F. 224 660 566
geral@cm-gondomar.pt
www.cm-gondomar.pt

Planta de sinalização vertical e horizontal (MGD 47567/2026)

Rua Gil Vicente (Rio Tinto)



LEGENDA:

sinalização vertical a colocar: (6 sinais)

- A14 – Crianças **(2 sinais)**
- C13 – Proibição de exceder a velocidade máxima de 30 km/h **(2 sinais)**

sinalização horizontal a marcar: (1 marcação)

- H7 – Passagem para peões **(2 sinais)**
- M11 – Passagem para peões **(1 marcação)**

GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Planta do critério de colocação (MGD 47567/2026)

Rua Gil Vicente (Rio Tinto)



LEGENDA:

sinalização vertical a colocar: (2 sinais)

H7 – Passagem para peões **(2 sinais)**

sinalização horizontal a marcar: (1 marcação)

M11 – Passagem para peões **(1 marcação)**

GONDOMAR
MUNICÍPIO DE GONDOMAR